



DELIBERAÇÃO CEMIAx/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, Resolve, ad referendum,

Art. 1º - Aprovar a equivalência entre as disciplinas Resistência dos Materiais (4ENGM.503), ofertada pelo curso de Engenharia de Minas, e Resistência dos Materiais (G04RMAT0.02), ofertada pelo curso de Engenharia de Automação Industrial, por apresentarem carga horária e ementa compatíveis, para a matriz 10903 (2019.1)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 23:30)

SILVANIA ALVES BRAGA DE CASTRO

FUNÇÃO INDEFINIDA

CEMIAx (11.51.17)

Matrícula: 3768476

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **299bafabd7**